



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O BNB CLUBE DE
FORTALEZA E A EMPRESA MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

I - CONTRATANTE: O BNB CLUBE DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3646, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.349.939/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Francisco Kened Pereira Barros, brasileiro, CPF nº 231.450.643-04 e RG nº 2008424167-0, e,

II - CONTRATADA: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, Empresa com sede na Rua João Bettega, nº 513, Bairro: Portão, CEP: 81070-000, Cidade Curitiba, Estado Paraná, neste ato representada pela senhora Rosilene Maria de Paulo, CPF: 067.792.648-97.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2020, referente ao Lote nº 010, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos produtos contratados pelo prazo de 66 dias a contar da emissão da ordem de compra finalizando portanto em 04/12/2020 bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2020, atualmente em 20/10/2020, para vencimento em 30/12/2020, nos termos do disposto em sua Cláusula Quinta, no Ofício nr. 968/2020 - GAPC/SUPPFA/CBC e no art. 44, parágrafo único, alínea "b" do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta na necessidade de prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista que os tramites na obtenção de matéria prima e insumos utilizados na fabricação dos equipamentos, bem como o transporte do material no atual cenário de Pandemia por Covid 19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado no site do BNB Clube de Fortaleza, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

BNB Clube de Fortaleza | Av. Santos Dumont, 3646, Aldeota
Fortaleza-CE | CEP: 60.150-162 | CNPJ: 07.349.939/0001-05

ROSILENE MARIA DE PAULO:0677926499 Assinado de forma digital por ROSILENE MARIA DE PAULO:067792649997 Tel.: (85) 4006.7200 | www.bnbclube.com.br

Dados: 2020.12.10 15:30:09
-03'00'





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 008/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza (CE), 20 de Outubro de 2020.

Francisco Kened Pereira Barros
Presidente

ROSILENE MARIA DE
PAULO:0677926499
7

Assinado de forma digital por
ROSILENE MARIA DE
PAULO:06779264997
Dados: 2020.12.10 15:30:27
-03'00'

Rosilene Maria de Paulo
Empresa Contratada

Testemunhas:

1º _____

CPF:

2º _____

CPF: